



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins
Gabinete do Prefeito

Lei nº 1188/2015

Araguatins TO, 23 de junho de 2015.

“Dispõe sobre o reajuste salarial dos cargos de Professor P I 40h do Poder Executivo do Município de Araguatins, Estado do Tocantins.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, estado do Tocantins aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo a conceder reajuste salarial no salário base dos servidores que exercem os cargos de Professor PI 40h, nos termos abaixo, a partir de 1º de maio de 2015.

Cargos	Salário base atual	Salário base com reajuste
Professor PI	R\$ 1.451,00	R\$ 1.567,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS,
ESTADO DO TOCANTINS,** aos 23 dias do mês de junho de 2015.


LINDOMAR LISBOA MADALENA
Prefeito Municipal de Araguatins


JOSENILDO MARQUES AMADO
Secretário Municipal de Administração

